



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua Barão de Antonina, 792, Arvão, 18480-210 (Administrativo)

Rua XV de Novembro, 713, Centro, 18480-055 (Legislativo)

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Indicação 041/2025

Indica ao Executivo Municipal a adoção de providências para o reforço do quadro funcional da rede municipal de ensino, por meio da contratação de mais professores para as creches e escolas municipais.

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itaporanga, Fábio Bruno Gurgel Benini, a adoção de providências para o reforço do quadro funcional da rede municipal de ensino, por meio da contratação de mais professores para as creches e escolas municipais.

A presente indicação justifica-se pela evidente necessidade de ampliação do corpo docente, tendo em vista que o número atual de profissionais não tem sido suficiente para atender à crescente demanda educacional do município. Essa insuficiência impacta diretamente a qualidade do ensino oferecido às crianças e adolescentes, podendo comprometer o desenvolvimento acadêmico dos alunos, além de sobrecarregar os professores já em exercício.

Diante disso, é essencial que a administração municipal adote medidas para suprir essa carência, garantindo um ensino mais eficiente e adequado às necessidades da comunidade escolar.

Assim, este Vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênica, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 03 de abril de 2025.

IGOR EMANOEL DE
OLIVEIRA

PROENCA:50861550889

Assinado de forma digital por IGOR
EMANOEL DE OLIVEIRA
PROENCA:50861550889
Dados: 2025.04.03 08:42:25 -03'00'

Igor Emanuel de Oliveira Proença

Vereador